LEI MUNICIPAL Nº.: 3.107/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

Institui no calendário oficial do município de Ipameri o "**Dia Municipal do Administrador Público**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal do Administrador Público**", que deverá ser comemorado anualmente no dia 11 abril de cada ano.

Parágrafo Único – A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos cinco (05) dias do mês de maio de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido DO... nesta data, foi fixado e publicado no p... de costume da Câmara Municipal de Ipame...
Ipameri-GO, 08 / 05 / 2017

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41